



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Morro da Garça

SETOR REQUISITANTE: Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Eduardo Mariz Rocha

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Câmara Municipal

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais e rosetas decorativas, destinadas ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça, mediante a aquisição de bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Morro da Garça, bem como de rosetas decorativas destinadas à composição e ao adequado acabamento dos pavilhões existentes nas dependências do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal mantém atualmente dois conjuntos de bandeiras oficiais, sendo um instalado na área externa, junto à entrada da sede, em mastros próprios, e outro localizado no interior do Plenário, acondicionado em base destinada à exposição permanente das bandeiras do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município.

Tais elementos possuem relevante caráter institucional e representativo, integrando a apresentação oficial da sede do Poder Legislativo Municipal.

A necessidade da contratação decorre do desgaste natural das bandeiras atualmente utilizadas, provocado pelo tempo de uso e, especialmente no caso das bandeiras externas, pela exposição contínua às condições climáticas, como incidência solar, chuvas, ventos e demais intempéries.

As bandeiras instaladas nos mastros externos foram adquiridas mais recentemente, por meio do Processo Administrativo nº 24/2025, realizado em junho de 2025.

Entretanto, justamente em razão de permanecerem permanentemente expostas ao tempo, sofreram desgaste mais acelerado, encontrando-se atualmente acentuadamente desbotadas, desgastadas e com sinais de deterioração do tecido e do acabamento, circunstância compatível com a exposição prolongada desses materiais às condições externas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



Ainda que a aquisição tenha ocorrido há período relativamente recente, o estado atual das bandeiras demonstra a necessidade de sua substituição, tendo em vista que a exposição contínua ao sol, às chuvas e aos ventos reduz naturalmente sua vida útil e compromete gradativamente suas cores, sua integridade física e sua apresentação.

Quanto às bandeiras utilizadas no interior do Plenário, embora se encontrem em condições físicas relativamente melhores, tratam-se de peças antigas e já bastante desgastadas pelo decurso do tempo, apresentando sinais de envelhecimento que comprometem a qualidade visual do conjunto.

Considerando que o Plenário constitui o principal ambiente institucional da Câmara Municipal, onde são realizadas sessões legislativas, reuniões, solenidades, audiências e demais atos oficiais, mostra-se conveniente e necessária a renovação dessas bandeiras, proporcionando melhor apresentação e conservação dos símbolos oficiais expostos no local.

Também serão adquiridas rosetas decorativas, destinadas ao conjunto de bandeiras localizado no Plenário, correspondendo uma unidade para cada bandeira oficial.

As rosetas serão utilizadas nas respectivas hastes, com cores compatíveis com os pavilhões oficiais, contribuindo para o adequado acabamento, a harmonia visual e o embelezamento da composição institucional existente no ambiente.

A manutenção das bandeiras oficiais em adequado estado de conservação é importante não apenas sob o aspecto estético, mas também para preservar a dignidade, a representatividade e a adequada apresentação dos símbolos oficiais utilizados pela Câmara Municipal.

A substituição permitirá, ainda, manter padronizados os dois conjuntos de bandeiras existentes na Câmara Municipal, proporcionando melhor conservação, uniformidade visual e apresentação tanto na área externa da sede quanto no interior do Plenário, espaços de circulação de vereadores, servidores, autoridades, cidadãos e demais visitantes.

A ausência da contratação implicaria a continuidade da utilização de bandeiras externas já significativamente desgastadas e desbotadas e de bandeiras internas antigas, prejudicando a adequada apresentação dos símbolos oficiais e a composição visual dos espaços institucionais da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e proporcional às necessidades da Câmara Municipal de Morro da Garça, permitindo a substituição das bandeiras atualmente desgastadas, a renovação dos conjuntos existentes e a melhoria da apresentação institucional da sede do Poder Legislativo.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

☒ Material de Consumo

☐ Equipamento/Material Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



☐ Serviço Continuado	☐ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de Engenharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Bandeira oficial da República Federativa do Brasil, bordada em dupla face, confeccionada em tecido poliéster, medindo aproximadamente 1,12 m x 1,60 m, com acabamento reforçado e padrão oficial de cores e símbolos.	2	Unidade
2	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Bandeira oficial do Estado de Minas Gerais, bordada em dupla face, confeccionada em tecido poliéster, medindo aproximadamente 1,12 m x 1,60 m, com acabamento reforçado e padrão oficial de cores e símbolos.	2	Unidade
3	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA Bandeira oficial do Município de Morro da Garça/MG, bordada em dupla face, confeccionada em tecido poliéster, medindo aproximadamente 1,12 m x 1,60 m, com acabamento reforçado e padrão oficial de cores e símbolos, conforme modelo/arte oficial fornecido pela Câmara Municipal.	2	Unidade
4	ROSETA DECORATIVA PARA BANDEIRA Roseta decorativa para bandeira, confeccionada em tecido poliéster ou material similar de boa qualidade, com acabamento reforçado, em formato decorativo próprio para uso em haste ou mastro de bandeira, contendo cores compatíveis com as bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Morro da Garça/MG, conforme solicitação da Câmara Municipal.	3	Unidade

5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);
- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).

A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 14 agosto de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal